



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 04Q DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL	
02	ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA	
04.122.0002.2.002	ATIVIDADES DA ASSESSORIA ADM. E JURÍDICA	

3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.000,00
-------------------------	--	-----------

TOTAL		24.000,00
-------	--	-----------

2	SECRETARIA MUN. GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	

3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	5.000,00
-------------------------	---------------------	----------

TOTAL		5.000,00
-------	--	----------

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT, TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0018.2.042	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. FUNDAMENTAL	

3.3.90.39.00-00.01.0220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
-------------------------	--	----------

TOTAL		5.000,00
-------	--	----------

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT, TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0018.1.014	AUXÍLIO A CRECHE CORAÇÃO DE JESUS	

4.4.90.52.00-00.01.0210	Auxílio	8.000,00
-------------------------	---------	----------

TOTAL		8.000,00
-------	--	----------

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP, CULT, TUR. E LAZER	
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

02	EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.365.0018.2.039	SUBVENÇÃO A CRECHE CORAÇÃO DE JESUS		
3.3.50.43.00-00.01.0210	Subvenções Sociais		10.000,00
	TOTAL		10.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER		
03	ENSINO SUPERIOR		
12.364.0019.2.046	TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR		
4.4.90.52.00-00.01.0200	Equipamentos e Material Permanente		52.000,00
	TOTAL		52.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de Agosto de 2012.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.000,00, o qual trata-se de dotação necessária para diversos setores, como pode ser observado nos códigos.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal